



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG N° 13 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O **SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na norma do art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI n° 26, de 12 de fevereiro de 2014, e o que consta do Processo CNMP n° 19.00.1020.0005562/2025-13, RESOLVE:

Art. 1º Designar o membro auxiliar Leonardo Otreira e o Assessor de Apoio Interinstitucional Atalá Correia, como gestores, titular e suplente, respectivamente, do Acordo de Cooperação Técnica n° 15/2025-ANATEL, que entre si celebram a Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) e o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), cujo objeto é estabelecer a cooperação técnica entre os partícipes para o desenvolvimento de ações de diagnóstico de ilícitos administrativos e crimes contra as telecomunicações em zonas conflagradas ou áreas de acesso restrito, a elaboração de ferramentas de análise e a difusão de conhecimento e capacitação, visando fortalecer a atuação conjunta da Anatel e do Ministério Público e assegurar a legalidade na prestação desses serviços.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público